

PORTARIA N.º 6.894/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 132/2019-CPJ/DCC/DCF/DH/MPPA, datado de 5/11/2019, protocolizado sob o n.º 47372/2019, em 5/11/2019, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária, da Cidadania, dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital, durante as férias da titular, ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, no período de 5 a 13/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de novembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6.895/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 267/2019-MPPA/COORD/ATM, datado de 16/10/2019, protocolizado sob o n.º 45466/2019, em 17/10/2019, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administração 13 – Região Sudoeste I, durante as férias do titular, DANIEL BRAGA BONA, no período de 14/10 a 12/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de novembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 500941

PORTARIA N.º 7.164/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1357/2019/CN/CNM, de 20/11/2019, protocolizado sob o n.º 49271/2019;

CONSIDERANDO que, através da Portaria CNMP n.º 000147, de 20 de novembro de 2019, a Corregedoria Nacional do Ministério Público instaurou procedimento de Correição nesta Unidade Ministerial, no período de 02 a 05/12/2019;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR aos Promotores de Justiça e aos servidores ocupantes dos cargos de Analista Jurídico, Assessor de Promotoria de Justiça de 3ª Entrância e Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, que atuem diretamente nas Promotorias de Justiça relacionadas em anexo, que se faz Procurador-Geral de Justiça

ANEXO

BELÉM	
Promotoria	Localização
1ª Promotoria	Controle externo e atividade policial da capital
2ª Promotoria	Controle externo e atividade policial da capital
3ª Promotoria	Controle externo e atividade policial da capital
4ª Promotoria	Controle externo e atividade policial da capital
1ª Promotoria	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da capital
2ª Promotoria	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da capital
3ª Promotoria	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da capital
4ª Promotoria	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da capital
1ª Promotoria	Tribunal do Júri da capital
2ª Promotoria	Tribunal do Júri da capital
3ª Promotoria	Tribunal do Júri da capital
4ª Promotoria	Tribunal do Júri da capital
1ª Promotoria	Criminal da capital
2ª Promotoria	Criminal da capital
3ª Promotoria	Criminal da capital
4ª Promotoria	Criminal da capital
5ª Promotoria	Criminal da capital
6ª Promotoria	Criminal da capital
7ª Promotoria	Criminal da capital
8ª Promotoria	Criminal da capital
9ª Promotoria	Criminal da capital
13ª Promotoria	Criminal da capital
14ª Promotoria	Criminal da capital
15ª Promotoria	Criminal da capital
16ª Promotoria	Criminal da capital
1ª Promotoria	Execução Penal, penas e medidas alternativas da capital
2ª Promotoria	Execução Penal, penas e medidas alternativas da capital
3ª Promotoria	Execução Penal, penas e medidas alternativas da capital
4ª Promotoria	Execução Penal, penas e medidas alternativas da capital
5ª Promotoria	Execução Penal, penas e medidas alternativas da capital
1ª Promotoria	Criminal de Icoaraci

2ª Promotoria	Criminal de Icoaraci
3ª Promotoria	Criminal de Icoaraci
5ª Promotoria	Criminal de Icoaraci
1ª Promotoria	Mosqueiro
2ª Promotoria	Mosqueiro
-	GAECO
ANANINDEUA	
1ª Promotoria	Criminal de Ananindeua
2ª Promotoria	Criminal de Ananindeua
3ª Promotoria	Criminal de Ananindeua
4ª Promotoria	Criminal de Ananindeua
5ª Promotoria	Criminal de Ananindeua
1ª Promotoria	Direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do Júri de Ananindeua
2ª Promotoria	Direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do Júri de Ananindeua

MARABÁ	
1ª Promotoria	Criminal de Marabá
2ª Promotoria	Criminal de Marabá
3ª Promotoria	Criminal de Marabá
4ª Promotoria	Criminal de Marabá
5ª Promotoria	Criminal de Marabá
ALTAMIRA	
1ª Promotoria	Criminal de Altamira
2ª Promotoria	Criminal de Altamira
MARITUBA	
4ª Promotoria	Criminal de Marituba

Protocolo: 501050

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 122/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 122/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que INSTAURA o Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000138-113/2019 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 18.11.2019

Objeto: Pedido de providências quanto a necessidade de pavimentação asfáltica à Passagem Professora Antônia Nunes, situada às margens do canal, iniciando-se na Avenida Governador José Malcher, bairro de Fátima, nesta cidade.

Requerido: Secretaria Municipal de Saneamento de Belém - SESAN

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 500686

ATO N.º 263/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 35530/2018, em 31/7/2019;

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado pelo Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a apuração da Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria n.º 187/2018-MP/PGJ, de 16/1/2018, publicada no D.O.E. de 24/1/2018, que resultou na aprovação da requerente nos critérios para promoção por antiguidade, referente ao biênio 2011/2013, da Classe/Nível AUD-B-IV para AUD-B-V, se a servidora tivesse sido promovida à época da aposentadoria,

RESOLVE:

DETERMINAR a REVISÃO do Ato n.º 18/2014, datado de 26/2/2014, publicado no D.O.E. de 28 /2/2014, que aposentou, voluntariamente, a servidora efetiva deste Órgão Ministerial NILMA BENTES FLORES, C.P.F. n.º 008.136.802-04, Matrícula n.º 999.532, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, MP -AUD-B-V, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso III, alínea b, §§ 3º e 8º da Constituição Federal, combinado com o art. 22, inciso II, c/c os artigos 36-A e 36-B da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 49/2005, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 5.280,37 (cinco mil duzentos e oitenta reais e trinta e sete centavos) conforme abaixo discriminado:

Remuneração Cargo Efetivo	5.006,05
Média Aritmética Simples	9.183,42
Proporção (6704/10950)	5.622,43
(=) Base de Cálculo	5.006,05
Proporção (6704/10950)	3.064,89
Adicional de Função – 60%	2.215,48
Provento mensal	5.280,37

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 14 de novembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça